Decreto de 9 de Novembro de 1942.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº IV, do decreto-lei federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939. concede a subvenção mensal de cincoenta cruzeiros Cr. $50.00, a Srta Clélia Marcolina Matioda, com exercício na aula particular localizada na linha 4, Leção Paiol Grande, 1º Distrito, a contar do dia 1º de Setembro do corrente ano.

José Bonifácio, 9 de Novembro de 1942.

Prefeito